



O DISTINTIVO USADO PELOS MILITARES QUE REALIZARAM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA “ANTIGA” ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO É O DESCRITO ABAIXO:



SIM. É VEDADO O USO PELOS CONCLUDENTES DO CFO DO QCO E DO ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA CAPELÃES MILITARES DO EB, REALIZADOS TANTO NA ANTIGA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO QUANTO NA ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO.

SIM. É VEDADO O USO PELOS MILITARES QUE CONCLUÍRAM O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO BÁSICA PARA CONCLUDENTES DO CFO E DO CGAEM, REALIZADOS NA EsFCEx.

